N. 1

Illmo e Admo Snr

Acuso a recepção dos officios N.os 85, 2.a via, 86, e 87, em datas de 30 de Outubro, 15 de Novembro, e 11 de Dezembro do anno passado, que V. Illma dirigio a esta Secretaria de Estado; dos quaes ficou Sua Magestade Imperial Inteirado, havendo já sido decidido pelo Despacho N. 16 de 28 de Novembro ultimo, o negocio que V. Illma menciona no N. 86.

O Mesmo Augusto Senhor Achou muito acertadas as reflexoens que V. Illma faz, ácerca da Faculdade para os Dispos do Imperio poderem dispensar nos impedimentos matrimoniaes, que se lhe tinha recommendado que impetrasse da Santa Sé; e Approva as razoens em que V. Illma se fundou, para sobrestar na expedição do referido pedido.

O que a V. Illma participo para sua intelligencia.

Deus Guarde a V. Illma. Palacio do Rio de Janeiro 12 de Março de 1828

Marquez de Aracaty

Sm Monsenhor Vidigal